



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 556/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um espaço de acolhimento, para atender as Mães Atípicas ou Mães Azul do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar, que seja providenciado um espaço de acolhimento, para atender as mães atípicas ou mãe azul do município, são mulheres que criam crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista. O autismo é um transtorno global do desenvolvimento, caracterizado por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação, por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Mães azul Lidam com a culpa, a sobrecarga, o isolamento e a falta de apoio. Em muitos casos essas mães, foram abandonadas por seus companheiros, sendo assim, muitas delas trabalham fora para garantir o sustento da família. Essas mães precisam de suporte emocional, a escuta faz a diferença para alguém que lida com excesso de demandas e cobranças. Como sociedade temos o dever de cuidar da saúde mental dessas mulheres, para que as mesmas, possam dar o suporte necessário aos seus filhos. Sendo essa propositura um ato de apoio à essas mães.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB